

Terminal do 'Minas Atende' está em funcionamento na Casa do Cidadão

PÁG. 5



Legislativo
promove 2º
Encontro com
representantes
de RHs de
Extrema

PÁG. 4



CAC registra
grande número
de atendimentos
no 1º trimestre

PÁG. 6



Conheça a
história da
Câmara
Municipal de
Extrema

PÁG. 7



CÂMARA ADOTA SISTEMA LEGISOFT PARA GERENCIAMENTO E GESTÃO LEGISLATIVA

Aprimorar os processos internos e oferecer rápidas respostas de trabalho aos servidores públicos, afim de projetar um serviço cada vez mais eficaz na rotina legislativa. Estes são alguns dos requisitos defendidos na recente implantação do Legisoft – mais completo software de gestão do processo legislativo totalmente desenvolvido no moderno conceito de cloud computing (sistema web especialmente pensado para melhorar o dia a dia nas Casas de Leis de muitas cidades brasileiras).

Hoje, a Câmara de Extrema detém esta ferramenta que funciona em sistema 100% Online, mantendo os servidores e vereadores sempre conectados. A mobilidade de acesso vai encurtar os caminhos e apresentar mecanismos que poderão ser acessados de qualquer computador conectado na internet, inclusive em smartphones e tablets.

Diferentemente da maioria dos sistemas que são oferecidos de forma engessada, o Legisoft poderá ainda

customizar o atendimento às necessidades específicas da Câmara. Padronização e produtividade dos servidores também contribuirão para a agilidade no cumprimento das demandas. Outro fator preponderante é a segurança das informações, pois o funcionalismo não se preocupa mais com documentos em papel e todos os dados ficam armazenados no maior datacenter do Brasil.

No novo sistema adotado pela Câmara de Extrema poderão ser facilmente acessados toda a tramitação de projetos de lei, proposições, entre outros documentos, com controle de destinatários e dos prazos de cada movimentação. O sistema registra ainda o histórico de toda tramitação (linha do tempo do processo), possibilitando identificar facilmente a localização do documento. Relatórios quantitativos e protocolos também podem ser gerados com o Legisoft, o que espelha uma remodelagem de trabalho com foco na maior transparência e acessibilidade de



todo o processo.

O Legisoft possibilita a assinatura eletrônica de documentos diretamente no sistema, permite o cadastro ilimitado de usuários (com diferentes níveis de acesso para cada setor), registra o log de todos os acessos, cadastros e movimentações realizadas pelos usuários (oferece caminho para a transmissão ao vivo das sessões via internet e arquivamento das sessões gravadas), além de

votação eletrônica em painel digital que garante maior controle e segurança das reuniões.

A atual legislatura da Câmara vem batendo forte na tecla da lisura das informações e investe na transparência dos atos institucionais para que o extremense seja a principal engrenagem no desenvolvimento cidadão.

MARQUE NA AGENDA! AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE MAIO

10ª Reunião Ordinária
02/05/2022 - 19h30

11ª Reunião Ordinária
09/05/2022 - 19h30

12ª Reunião Ordinária
16/05/2022 - 19h30

Tem sempre um assunto importante sendo discutido e sua participação faz toda a diferença.

Participe, seja presencialmente ou on-line.

TELEFONES ÚTEIS

Telefones da Câmara e Casa do Cidadão
3435-2623 | 3435-1112 | 3435-2052 | 3435-1648
Prefeitura de Extrema - **3435-1911**
Pronto Socorro - **3435-3374**
Polícia Militar - **190**
Polícia Civil - **3435-1588**
Corpo de Bombeiros - **193**
Urgência e Emergência Municipal - **0800 033 1118**

Centro de Informações Turísticas - **3435-3711**
Associação Comercial e Industrial de Extrema - **3435-1479**
Balcão de Empregos - **3435-5661**
INSS de Extrema - **3435-2387**
Rodoviária - **3435-6204**
Assistência Social de Extrema - **3435-5810**
Cata Treco - **3435-3620**
Farmácia de Minas - **3435-6233**



Visite nosso site: www.camaraextrema.mg.gov.br

Curta e acompanhe nossas redes sociais:   

EXPEDIENTE

O Cidadão é uma publicação oficial da Câmara de Vereadores de Extrema, Legislatura 2021-2024, criado pela resolução nº 201/2019.

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626,
Bairro Ponte Nova, Extrema (MG)
Telefone: (35) 3435-2623

PRESIDENTE DA CÂMARA
Vereador Sidney Soares Carvalho

ASSESSORIA JURÍDICA
Natanael Jairo Cazzo (OAB/MG 140.842)
Dra. Walquíria Cristina da Cunha (OAB MG94.992)

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Fabrício dos Santos Santana

EDITOR
Léo Demeter (MTB 13.986 MG)

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Joaquim Lipi Pina de Freitas (MTB 0022370/MG)

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO,
IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO
Comunica Marketing - (35) 3435-6548

TIRAGEM
8 mil exemplares

Vereadores aprovam projetos que concedem apoio financeiro aos cidadãos em estado de vulnerabilidade



Foi realizada às 19h30 da segunda-feira (4/4) a 7ª Sessão Ordinária da Câmara de Extrema. A reunião foi transmitida ao vivo em todas as plataformas digitais e via site oficial do Legislativo. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores.

Confira a íntegra dos projetos aprovados presente na Ordem do Dia:

- Projeto de Lei Complementar Nº 248,

Processo Nº 50/22, que “Altera a redação de dispositivos na Lei Municipal Nº 1.460, de 26 de outubro de 1999; Altera a redação de dispositivos na Lei Complementar Municipal Nº 126, de 12 de janeiro de 2017, e dá outras providências” – <https://url.gratis/GWhUGi>;

- Projeto de Lei Nº 3.499, Processo Nº 64/22, que “Altera a redação do art. 1º da Lei 4.406 de 15 de setembro de 2021” – <https://url.gratis/yjvN0x>;

- Projeto de Lei Nº 3.500, Processo Nº 65/22, que “Altera a redação do art. 2º, item “14”, da Lei Municipal Nº 895, de 30 de junho de 1992, e dá outras providências” – <https://url.gratis/IWgwhI>;

- Projeto de Lei Nº 3.501, Processo Nº 66/22, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro em prol da saúde de cidadã extremense, e dá outras providências” – <https://url.gratis/QNfRub>;

- Projeto de Lei Nº 3.502, Processo Nº 67/22, que “Dá denominação a logradouro público e dá outras providências – Rua

Orvanda do Nascimento Pinto – <https://url.gratis/6n7uQt>;

- Projeto de Lei Nº 3.503, Processo Nº 68/22, que “Dá denominação a logradouro público e dá outras providências – Rua José Pereira da Rosa” – <https://url.gratis/4qyJif>;

- Projeto de Lei Nº 3.504, Processo Nº 69/22, que “Institui o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde Rede Pública e Privada que Atuaram na Linha de Frente Contra a Covid-19, e dá outras providências” – <https://url.gratis/Dr5nxv>;

- Projeto de Lei Nº 3.505, Processo Nº 70/22, que “Dá denominação a logradouro público e dá outras providências – Rua Sirléi Mariano Petreze” – <https://url.gratis/KxTRsk>;

- Projeto de Lei Nº 3.506, Processo Nº 71/22, que “Dá denominação a logradouro público e dá outras providências – Rua Nicola Petreze” – <https://url.gratis/jLKyiE>;

- Projeto de Lei Nº 3.509, processo Nº 74/22, que “Dá denominação a logradouro

público e dá outras providências – Estrada Walter de Oliveira Servilla” – <https://url.gratis/A75uvT>;

- Projeto de Lei Nº 3.510, Processo Nº 75/22, que Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal Nº 4.191, de 23 de junho de 2020, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências” – <https://url.gratis/8ruR8r>;

- Projeto de Lei Nº 3.512, Processo Nº 77/22, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro em prol da saúde de cidadão extremense, e dá outras providências” – <https://url.gratis/0JMxxw>;

- Projeto de Lei Nº 3.514, Processo Nº 79/22, que “Dá denominação a logradouro público e dá outras providências – Ruas dos Dorta” – <https://url.gratis/P985LB>.

Quem perdeu a transmissão da 7ª Reunião pode assisti-la na aba disponível no site www.camaraextrema.mg.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3435-2623.

Legislativo realiza a 8ª Reunião Ordinária

Aconteceu na segunda-feira (11/4) a 8ª Sessão Ordinária da Legislatura 2021/2024 da Câmara Municipal de Extrema. A reunião contou com a transmissão ao vivo que foi realizada nas redes sociais e site oficial do Legislativo. Todos os projetos de leis foram aprovados por unanimidade. Confira o conteúdo das proposições acessando os links abaixo:

- Projeto de Lei Nº 3.467, Processo nº 31/22, que “Dispõe sobre a inclusão e uso de nome social nos registros municipais, relativos a serviços públicos e privados prestados no âmbito do município de Extrema” – <https://url.gratis/0HoKrW>;

- Projeto de Lei Nº 3.503, Processo Nº 68/22, que “Dá denominação a logradouro público e dá outras providências – Rua José Pereira da Rosa” – <https://url.gratis/4qyJif>;

- Projeto de Lei Nº 3.507, Processo Nº 72/22, que “Institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PMAAF, para distribuição gratuita as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritas nos serviços socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social, no âmbito do município de Extrema e dá outras providências” – <https://url.gratis/X2i5R3>;

- Projeto de Lei Nº 3.511, Processo Nº 76/22, que “Dá denominação a espaço público e dá outras providências – Parque Municipal da Ajuruoca – Pedro Antonio Fabiano” – <https://url.gratis/4jplCe>;

- Projeto de Lei Nº 3.513, Processo Nº 78/22, que “Autoriza o Poder Executivo a receber doação condicionada, conceder isenção tributária e dá outras providências” – <https://url.gratis/rIxIG2>;



- Projeto de Lei Nº 3.516, processo Nº 81/22, que “Dá denominação a logradouro público – Rua Deoclesiano José de Souza” – <https://url.gratis/UG2etc>;

- Projeto de Lei Nº 3.517, Processo Nº 82/22, que “Dá denominação a logradouro público – ‘Estrada Municipal Gerolina Pereira de Oliveira” – <https://url.gratis/Fkxj27>;

- Projeto de Lei Nº 3.518, Processo Nº 83/22, que “Dá denominação ao prédio público – Benjamin Pereira da Silva” – <https://url.gratis/tuwnzr>;

- Projeto de Lei Nº 3.519, Processo Nº 84/22, que “Dá denominação a logradouro público e dá outras providências – Rua Jovenil de Oliveira” – <https://url.gratis/Ry8YT0>;

- Projeto de Lei Nº 3.522, Processo Nº 87/22, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro em prol da saúde de cidadã extremense e dá outras providências” – <https://url.gratis/2RCyIj>.

Mais informações estão disponíveis em www.camaraextrema.mg.gov.br.

Câmara transmitiu ao vivo a 9ª Reunião Ordinária



Na segunda-feira (18/4), foi realizada às 19h30 a transmissão ao vivo da 9ª Reunião Ordinária da agenda 2022 do Legislativo de Extrema. O conteúdo dos debates e a íntegra de todas as proposições presentes nas sessões podem ser consultados no site oficial ou pe-

las redes sociais da Câmara dos Vereadores.

Confira o link dos projetos em pauta que foram aprovados pelos vereadores:

- Projeto de Lei Nº 3.515, Processo Nº 80/22, que “Dispõe sobre as diretrizes para as ações de promoção da dignidade

menstrual, de conscientização e informação sobre a menstruação, e o fornecimento de absorventes higiênicos e dá outras providências” – <https://url.gratis/zdSs3Q>;

- Projeto de Lei Nº 3.520, Processo Nº 85/22, que “Obriga as agências bancárias, no âmbito do município, a prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável e dá outras providências” – <https://url.gratis/BLbf3y>;

- Projeto de Lei Nº 3.521, Processo Nº 86/22, que “Autoriza o Poder Executivo a adquirir e ceder móveis em favor da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMMG)”

– <https://url.gratis/1QrBHJ>;

- Projeto de Lei Nº 3.523, Processo Nº 88/22, que “Dá denominação a logradouro público e dá outras providências: Rua Flamboyant” – <https://url.gratis/SgaO4I>;

- Projeto de Lei Nº 3.524, Processo Nº 89/22, que “Dá denominação a logradouro público: Rua Edio Simões de Souza” – <https://url.gratis/W6dLEy>;

- Projeto de Resolução Nº 132, Processo Nº 90/22, que “Institui datas de pagamento aos servidores da Câmara Municipal de Extrema/MG e dá outras providências” – <https://url.gratis/WsCs4X>.

Vereadores aprovam projeto que institui aquisição de alimentos à Agricultura Familiar



O Legislativo de Extrema aprovou por unanimidade o Projeto de Lei N° 3.507, Processo N° 72/22, de autoria do vice-presidente da Casa, vereador Rafael Silva de Souza Lima – Rafael Tita, que instituiu o Programa Municipal de Aquisição de Ali-

mentos da Agricultura Familiar (PMAAF) para a distribuição gratuita às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, regularmente inscritas nos serviços socioassistenciais da Secretaria de Ação Social do Executivo. A apresentação da proposição

Manutenção do programa

Hoje estão cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Extrema 920 fichas. O orçamento anual de despesa para 2022 está na cifra de R\$ 420 mil. A

quantia mensal é R\$ 70 mil. “O total de famílias assistidas entre janeiro de 2021 a janeiro deste ano é de 14.078 famílias. A média de famílias assistidas entre neste mesmo período contabi-

lidade aconteceu na 8ª Reunião Ordinária realizada na segunda-feira (12/4).

A finalidade do programa é estimular a agricultura familiar, promovendo assim a inclusão econômica e social, com fomento à produção e na sustentabilidade, à geração de renda, ao consumo e à valorização dos alimentos produzidos pelo homem do campo. É uma iniciativa que vai promover o acesso à alimentação em quantidade, qualidade e regularidade das pessoas em estado de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável. O setor hortifrutigranjeiro ten-

liza 1.082 famílias. Importantes destacarmos que a segurança alimentar assume importância bio-pisco-social e promove acesso a alimentos, incluindo a hortifrutigranjeiro para os indivíduos

de a crescer e demais produtos constantes da lista da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) produzidos por agricultores familiares de Extrema.

Fica estipulado o valor de venda por agricultor de acordo com o Decreto N° 10.880, de 2 de

dezembro de 2021. Para a efetivação, será admitida a comprovação de entrega e da qualidade dos produtos, termo de recebimento e aceitabilidade, atestado por representante da Secretaria de Assistência Social que receber os alimentos.



e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável. É um programa que estimula as condições finance-

ras insuficientes para aquisição, além de incentivar a agricultura e proporcionando giro econômico no próprio município”, explicou a responsável pela Secretaria de Assistência Social do Executivo.

‘Estratégias da Comunidade para Promoção da Saúde Mental’ foi o tema do 6º Encontro do PJ

Aconteceu na quarta-feira (13/4) a 6ª reunião do Parlamento Jovem (PJ) da Câmara Municipal de Extrema. O subtema do encontro foi ‘Estratégias da Comunidade para Promoção da Saúde Mental’. Os alunos puderam entender melhor sobre como são as práticas públicas desenvolvidas pela iniciativa pública no tocante à saúde mental.

Quem ministrou o debate foi o psicólogo Stênio Marcus. “Ele explicou como é trabalhar em nosso

município e como podemos auxiliar nas práticas sociais em relação ao subtema. Além de uma ótima conversa com os jovens, foi realizado uma dinâmica onde o profissional mostrou o funcionamento do projeto de terapia em grupo, uma ação pouco conhecida, mas que possui grandes resultados”, contou Mariana Lima, coordenadora pedagógica da Escola do Legislativo do PJ. O vereador Marcio José Vieira esteve no 6º encontro.

As reuniões do PJ acontecem

às quartas-feiras, às 18h, na plenária do Legislativo. “A cada encontro receberemos um especialista na área de saúde mental para conversar com os jovens. O próximo debate será com a psiquiatra, Dra. Camila Molina, que irá tratar sobre ‘Uso Saudável das Novas Tecnologias’, que é o último subtema. Para que todos possam assistir ao encontro, iremos transmitir ao vivo através dos canais da Câmara. Com isso, todos podem ver um pouco de

como funciona o nosso projeto Parlamento Jovem”, finalizou Mariana.

Saiba mais pelo telefone (35) 3435 2052 ou via site www.camaraxtrema.mg.gov.br



Câmara promove 2º Encontro com Representantes de RH's de Extrema



O Legislativo de Extrema promoveu o 2º Encontro com Representantes da área de Recursos Humanos das indústrias e agências que atuam no município na quarta-feira (13/4). Participaram empresas de diferentes ramos de atuação, como a Aubicon, a ID Logistics, o Grupo

Prática RH, a Minas Perfil, a YT RH, a Apont Desenvolvimento Humano e Empresarial, a Nova RH, a Ideal RH e o Instituto de Desenvolvimento Esperança Brasil (IDEBRA), além de membros das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e da Con-

troladoria da Prefeitura.

O presidente do Legislativo, Sidney Soares Carvalho – Walderrama, Rafael Silva de Souza Lima – Tita, vice-presidente, as 1ª e 2ª secretárias Telma Aparecida Maciel e Tamara Martiniuk, além do vereador Edvaldo de Souza Santos Junior – Juninho da Dello, marcaram presença no bate papo.

Uma série de apontamentos e de melhorias setoriais foi levantada pelo setor empresarial. Na reunião também foram discutidas as principais adversidades encontradas pelas indústrias instaladas no município e as observações que envolvem a atenção da iniciativa pública, das questões que requerem melhorias

no transporte dos colaboradores, da criação de programas de capacitação que envolve a coalizão público-privada, do estímulo à diversidade de inclusão no ambiente empresarial e outros temas ligados ao impulso social.

“O poder público tem o compromisso de dar suporte ao trabalhador e estabelecer um serviço direcional que estimula o crescimento gestor do setor empresarial. É uma parceria que gera benefício para a classe trabalhista, de forma geral. Por isso torna se essencial conhecer a realidade do setor e mapear as eventuais melhorias a serem desenvolvidas pela iniciativa pública”, pontuou Walderra-

ma. Ele finalizou dizendo que a representação política e a iniciativa privada devem andar juntas, na promoção do bem público. “O 2º Encontro de RH's serviu para fortalecer vínculos e concretizar benfeitorias”, finalizou.

Em entrevista, o gerente executivo da IDEBRA, Eduardo Pane, parabenizou a iniciativa do Legislativo em promover o 2º Encontro de RH's. “É preciso incentivar a autoestima e a capacitação desta importante engrenagem chamada trabalhador, além do fortalecimento do setor empresarial – em parceria com as políticas públicas – que cooperam para o crescimento pessoal”, disse.

Concurso da Câmara e assinatura de convênio com a SEPLAG foram temas debatidos em programa de rádio



O diretor geral da Câmara de Extrema, Danilo de Moraes, participou ao vivo do programa matinal de entrevistas que vai ao ar pelo Rádio Portal 106,5 FM. A entrevista aconteceu na quinta-feira (7/4) e trouxe temas de interesse público, como o processo de reembolso do concurso do Legislativo, a construção da nova Casa do Cidadão e a assinatura do convênio com a Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão (SEPLAG) de Minas Gerais para a implantação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI). O novo concurso da Câmara para 2022 foi outro assunto colocado em pauta.

“Recentemente a Câmara

de Extrema foi comunicada oficialmente pela SEPLAG que estava firmado o acordo de celebração entre ambas instituições. A decisão deu-se mediante autorização da Superintendência de Canais de Atendimento (SCCA) do Governo de Minas Gerais em disponibilizar o serviço na nova sede da Casa do Cidadão”, explicou Danilo. Segundo ele, o layout do projeto arquitetônico e a estrutura da nova Casa do Cidadão – que abrigarão a unidade do UAI – foram prontamente aprovados pela SEPLAG.

Em relação ao Concurso Público N° 01/2020 revogado em 2021, ele explicou que os reembolsos estão sendo feitos

desde fevereiro deste ano de forma gradual e organizada. “Retomamos este processo atendendo caso a caso. Para solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição paga para o referido certame, o candidato precisa preencher corretamente todos os campos do formulário ‘Solicitação de Reembolso’ disponível no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br. Na sequência, deve imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento ao endereço eletrônico reembolso.rboconcursos@gmail.com”, comentou Danilo.

Terminal do ‘Minas Atende’ está em funcionamento na Casa do Cidadão

A atual legislatura da Câmara de Extrema já disponibilizou mais um fundamental serviço à população: o terminal de autoatendimento “Minas Atende”. Instalado na Casa do Cidadão, o equipamento está oferecendo gratuitamente serviços com o objetivo de facilitar a vida do munícipe. Através do terminal o cidadão pode realizar agendamento e impressão de guia para emissão do RG para atendimento nas unidades do UAI, atestado antecedentes criminais, consultas à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a situação de veículos junto ao DETRAN.

O canal de atendimento é mais uma parceria da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG). O aparelho é de fácil usabilidade e apresenta semelhanças aos caixas eletrônicos. Realizam de maneira informatizada os serviços prestados nas Unidades de Atendimento Integrado (UAIs) em diversas cidades no Estado.

“A criação do terminal pelo “Minas Atende” otimiza o tempo do cidadão. Os procedimentos foram consideravelmente simplificados com esta inovação. Antes para realização do agendamento de RG pelo site do UAI era necessário criar cadastro e acessar com login e senha. Hoje, através do terminal este serviço pode ser realizado em poucos minutos”, explicou a diretora da Casa da Cidadão Dra. Patrícia Messiano Stopa Santos.

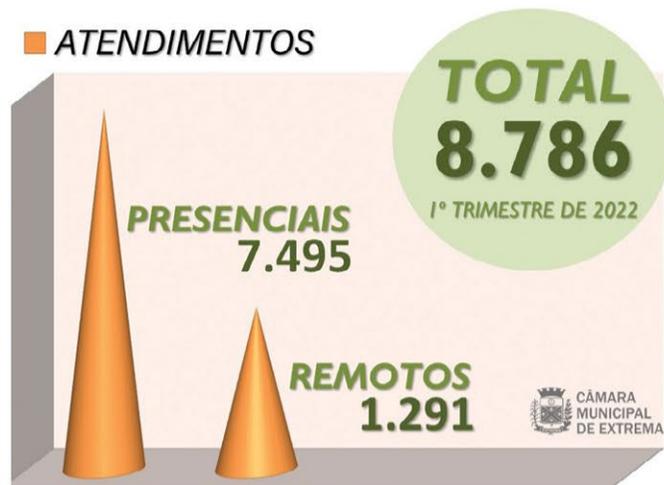
De acordo o presidente da Câmara, vereador Sidney Soares Carvalho – Walderrama, o equipamento simplifica a vida das pessoas, melhora a prestação de serviços com desburocratização dos procedimentos e reduz as exigências feitas aos usuários dos serviços públicos. “A Câmara está inovando seu atendimento. O trabalho digital vem ganhando força e forma na esfera legislativa. A Casa vem pautando como prioritário o estreitamento no relacionamento com o cidadão, ampliando os canais de atendimento existentes e disponibilizando novos formatos de relacionamento que facilitem o contato entre o cidadão e o governo, com acesso na facilidade à internet”, destacou Walderrama.

Saiba mais pelo telefone da Casa do Cidadão: (35) 3435-2052.



CAC registra grande número de atendimentos no primeiro trimestre de 2022

■ ATENDIMENTOS



O primeiro trimestre de 2022 foi de muito trabalho no Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) que funciona na Casa do Cidadão da Câmara de Extrema. Um relatório contendo os atendimentos presenciais e remotos apontam para um aumento significativo no número de atendimentos realizados à comunidade. Mesmo durante o enfrentamento da pandemia da Covid-19 a Câmara empenhou-se em melhorar a

qualidade dos serviços sem interromper o fluxo de atendimento.

Dra. Patrícia Messiano Stopa Santos, diretora do CAC, e toda a equipe de atendentes, intensificaram a prestação de serviços. Foram registrados 7.495 atendimentos presenciais na Casa do Cidadão e um total de 1.291 de maneira remota, via aplicativos de conversas. Contabilizados, apontam para 8.786 atendimentos somente nos três primeiros

meses de 2022. “Percebemos que os atendimentos remotos vieram para ficar, mas a população ainda prioriza o acolhimento do atendimento presencial. Estamos traçando estratégias para otimizar ambas as formas de atendimento, para que o município obtenha o retorno esperado de nosso departamento. É mais que comprometimento: é responsabilidade com a qualidade de vida de nossa população”, comentou Dra. Patrícia.

Serviços gratuitos

O CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão) é um departamento da Câmara que auxilia os cidadãos extremenses nos mais diversos assuntos. São oferecidos atendimentos voltados às orientações e informações jurídicas e sociais, elaboração e impressão de currículos, emissão de atestado de antecedentes criminais; 2ª

via de certidões e CPF, prestação de serviços relacionada à área previdenciária (aposentadorias, simulações, agendamento de perícias, atualização de dados, entre outros), inscrição e transferência de título de eleitor, consulta de PIS/PASEP e muito mais.

Caso o município precise passar em atendimento,

pode comparecer ao CAC que fica na Casa do Cidadão. Os telefones de contato são (35) 3435-2052 e 3435-1648. O funcionamento acontece entre segunda e sexta, das 8h às 17h (sem intervalos para o almoço). Mais informações podem ser obtidas também via Plantão WhatsApp (para atendimento online) pelo número (35) 9 9839-1153.



Prazo para a emissão e a regularização do título eleitoral termina em 04 de maio



Termina na segunda-feira (4/5) o prazo para a emissão e a regularização do título eleitoral. Quem estiver com o documento cancelado e perder o prazo não poderá votar. O eleitor e a eleitora precisam ficar atentos à data limite para solicitar o título pela primeira vez, transferir o

domicílio eleitoral e regularizar a sua situação para votar nas eleições gerais. Após esse prazo, o cadastro eleitoral é fechado para organização das Eleições 2022.

Os jovens que completarem 16 anos até a data do pleito, marcado para o dia 2/10, também já podem ti-

rar o título. O voto é obrigatório para todos os brasileiros que têm entre 18 e 70 anos e facultativo para jovens de 16 e 17 anos, analfabetos e idosos com mais de 70 anos. O serviço é oferecido gratuitamente na Casa do Cidadão da Câmara de Extrema.

Título cancelado

O eleitor que estiver com o título cancelado por não ter votado ou justificado a ausência às urnas por três plei-

tos consecutivos ou por não ter comparecido ao cadastramento biométrico obrigatório em seu município deve

regularizar a situação efetuando a operação de revisão para poder votar nas eleições deste ano.

Eleições 2022

As eleições estão marcadas para 2/10, que é a data em que os brasileiros vão eleger presidente da República, governa-

dores, senadores e deputados federais, estaduais e distritais. Eventual segundo turno será realizado no dia 30/10.

Atendimento online

Antes de o eleitor solicitar a operação de revisão ou

transferência, o primeiro passo é checar online se tem dé-

bito com a Justiça Eleitoral. Se tiver, basta emitir a guia

pelo site do TRE, efetuar o pagamento e aguardar um

prazo de até cinco dias para processamento no sistema.

Consulte débitos eleitorais

Após a quitação da multa, o eleitor deve solicitar a revisão ou transferência por meio do preenchimento do Formulário Tí-

tulo Net, anexando documento oficial de identificação com foto, comprovante de residência, fotografia selfie com o documento e

comprovante de quitação militar. Vale ressaltar que neste momento o atendimento presencial nos cartórios eleitorais está suspenso,

só sendo possível em casos excepcionais.

Para esclarecer dúvidas ou agendar atendimento presencial,

em caso de necessidade comprovada, o eleitor pode entrar em contato por e-mail com a sua zona eleitoral.

Segundo a diretora do CAC, Dra. Patrícia Messiano Stopa Santos, o município deve comparecer a Casa do Cidadão portando RG, CPF,

Comprovante de residência e Certificado de Reservista quando homens maiores de 18 anos. “O comprovante de residência tem que estar no

nome da pessoa ou parente próximo (exemplo: pai, mãe e irmão). Caso não possua, o município deve solicitar uma declaração de residên-

cia no PSF do bairro em que reside”, esclareceu Dra. Patrícia.

Em caso de dúvidas, o cidadão pode entrar em

contato pelo telefone (35) 3435-2052 ou via aplicativo Whatsapp (35) 9 9839-1153. O e-mail é cac@camarextrema.mg.gov.br.

História da Câmara Municipal de Extrema

O distrito de Santa Rita de Extrema passou a ser denominado município através de Lei N° 319, de 16 de setembro de 1901, sendo efetivamente instalado a partir de 1° de janeiro de 1902. Essa foi a

data que marcou a primeira ata de sessão histórica que nomeou Coronel Simeão Stylita Cardoso como presidente da Câmara e agente executivo municipal, Padre Marcos Antônio Torraca como vereador especial e

os senhores, tenente José Alberto Prado; tenente-coronel Raphael Barletta; capitão Balduino Gomes de Oliveira; capitão Luiz Guide; capitão Basílio Domenicalle; tenente Damião Bueno de Andrade; e tenente Alexandre Bertolotti; como vereadores geris.

Santa Rita da Extrema passa ser denominada simplesmente de Extrema, alterado pela Lei Estadual N° 663, 15-09-1915. A Câmara Municipal de Extrema manteve forte atuação no junto aos demais poderes do município e, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, passou a ter maior autonomia administrativa. Outro marco na história da Câmara foi sua desvinculação física do prédio da Prefeitura Municipal de Extrema que ocorreu no ano de 2000, onde o Legislativo passou a ter sua sede própria consolidando sua autonomia administrativa.

Ainda em 2000, a Câmara Municipal de Extrema passa a formar seu patrimônio e contratar servidores por meio de concurso público. O novo prédio – “Vereador Waldomiro Antonio da Silva”, inaugurado em 8 de dezembro de 2007, tinha como então presidente o edil, Euizer Domingos Forner, e Cesar Domingos Bonifácio como vice. Hoje, o Legislativo é formado por onze vereadores, servidores efetivos e colaboradores em cargo de comissão. A Casa de Leis de

Extrema oferece também serviços gratuitos na Casa do Cidadão onde funcionam o Procon, o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), a Escola do Legislativo do Parlamento Jovem (EL/PJ) – que atua em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) e a Procuradoria da Mulher.

O prédio do Legislativo esteve em funcionamento em diversos endereços, como na parte posterior à Praça Presidente Vargas – atrás da Igreja Matriz (primeira sede, onde

se instalou o Paço Municipal), seguido pela Praça Presidente Vargas, N° 100 (hoje está localizada a Casa da Cultura “Jose Alves”), seguido da Rua Governador Valadares, região central. Atualmente o prédio da Casa de Leis de Extrema encontra-se na Praça dos Três Poderes, situado na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, N° 1.626, no bairro da Ponte Nova. O Fórum da Comarca e a Prefeitura completam o conjunto arquitetônico da Praça dos Três Poderes.



**UMA CÂMARA
QUE TRABALHA
PARA VOCÊ.**

Transparente, democrática
e sempre de portas abertas.

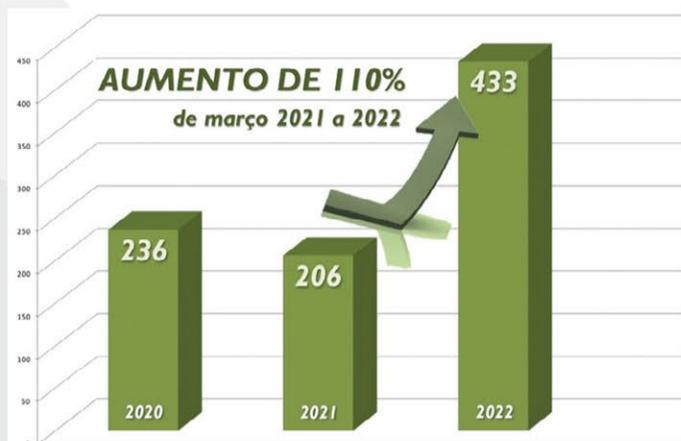


**A CASA É SUA,
VEM PARTICIPAR!**



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

Procon Câmara registra aumento de 110% de atendimentos prestados em março de 2022



A Casa do Cidadão, que é um anexo da Câmara de Extrema, vem oferecendo diversos serviços gratuitos à população. São atividades que têm como objetivos principais orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.

Mesmo durante o enfren-

tamento da pandemia da Covid-19 que vem ditando rígidas regras sanitárias, o Legislativo adequou-se às diversas normas e formatos seguros de trabalho para intensificar os serviços sem interromper o fluxo de atendimento. Como resultado destas manobras na prestação de serviço gerou-se uma representação positiva com números significativos que contabi-

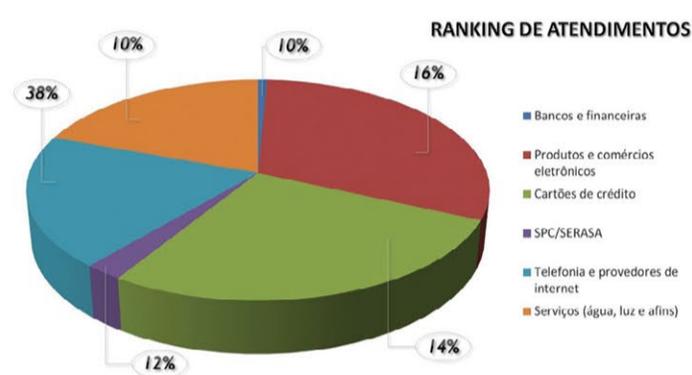
lizaram aumento de 110% em março de 2022. Os registros foram feitos com base no mesmo período do ano passado.

A diretoria do Procon Câmara, Dra. Luísa Ortiz, e toda a equipe de atendentes, apresentaram um balanço dos atendimentos prestados no período. Deste percentual, 38% estiveram direcionados aos atendimentos de telefonia e provedores de internet. Serviços de água, luz e afins e de agências bancárias e instituições financeiras somaram juntos 20% (10% cada setor). Produtos, comércios eletrônicos apontam para 16%, enquanto que 14% são de cartões de crédito e outra fatia do gráfico revela 12% de Sistema de Proteção de Crédito (SPC) e SERASA.

O ano de 2022 começou em ritmo acelerado na Casa de Leis e na Casa do Cidadão. Impor-

tante lembrar que o Procon protege e orienta o munícipe, preservando os seus direitos e mediando a justa prestação de serviços como telefonia fixa e móvel, servidores de internet, televisão, fornecimento de água e energia, produtos e compras online, orientações acerca de órgãos de defesa do consumidor e cartório de protesto, bem como acerca de financiamentos, empréstimos, consignados e afins.

Caso o consumidor precise passar em atendimento, pode comparecer ao departamento localizado na Casa do Cidadão. Os telefones de contato são (35) 3435-2052 3435-1648 e o funcionamento acontece entre segunda e sexta, das 8h às 17h (sem intervalos para o almoço). Mais informações podem ser obtidas também via Plantão WhatsApp (para atendimento online) pelo número (35) 9-9902-3268.



Saiba como proceder quando há pagamento em duplicidade



Não é incomum que, na vida financeira, o consumidor passe por alguns desgastes com pagamentos de suas contas. Um dos transtornos mais comuns é o pagamento de algum débito em duplicidade, como contas de energia, telefonia e, geralmente, servi-

ços que o consumidor tende a se responsabilizar mensalmente.

Assim, quando nos deparamos com um pagamento em duplicidade, surgem as dúvidas. Antes de tudo, é preciso saber que o consumidor, em hipótese alguma, vera esse

valor perdido, por mais que o pagamento em duplicidade tenha ocorrido por um erro humano ou confusão. As empresas podem e devem ter mecanismos para prevenir e sanar esse tipo de situação.

A legislação atual, em seu artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor, prevê que o valor pago a mais deve ser estornado, seja na conta do consumidor ou na fatura de seu cartão de crédito. Todavia, dependendo do caso específico, nem sempre é simples e rápido ter o seu dinheiro de volta.

“A primeira atitude que o consumidor deve adotar é contatar a empresa para informar sobre o ocorrido”, diz a Dra. Luísa Ortiz, gerente do Procon Legislativo. “Como

dito, por mais que os mecanismos de prevenção existam, é difícil que o estorno ocorra de forma automática. Dessa forma, é essencial que o consumidor tenha um protocolo de atendimento sobre o assunto, até mesmo para se resguardar caso precise do auxílio do Procon.

No atendimento, podem ser ofertadas diversas maneiras de devolução, como estorno no cartão de crédito, transferência direta para a conta ou compensação por meio de crédito para a próxima fatura, lembrando que não há um prazo em lei específico para que a devolução seja feita, mas é comum que ocorra de uma a duas faturas.

Caso o conflito não se resolva de forma amigável e a

devolução não aconteça, o consumidor pode buscar as vias judiciais cabíveis. Lembrando que as empresas podem ser condenadas a pagar um valor até mesmo mais alto do que aquele pago pelo consumidor, tendo em vista o disposto no art. 40 do Código de Defesa do Consumidor, que fala sobre a repetição do indébito.

Se o cidadão encontrar alguma dificuldade em agilizar o procedimento ou, ainda, precisar de orientações sobre os demais assuntos consumeristas, poderá buscar o atendimento do Procon Legislativo de Extrema/MG, localizado à Casa do Cidadão, na Rua João Mendes, N° 67, ou através de nosso atendimento online, no número (35) 9-9907-3268.

PRECISANDO DOS SERVIÇOS DA CASA DO CIDADÃO?

Mande um zap ou ligue pra gente!

Whats CAC: (35) 9 8415-1153

Whats Procon Câmara: (35) 9 9907-3268

JSM: (35) 9 8412-8058

Geral: (35) 3435-2052



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Legislativo realiza processo seletivo de estágio de Direito



A Câmara Municipal de Extrema divulgou a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado de estágio profissional na área de Direito. O processo aconteceu em duas

etapas com a realização de prova objetiva, seguida de entrevista com os classificados (na primeira etapa). Apenas uma vaga foi aberta para estudantes regularmente matriculados no 2º ao 7º

período do curso de Graduação em Direito e aprovados no presente processo seletivo.

O Edital N° 02/2022 está disponível no Diário Oficial do site da Câmara Municipal de Extrema e traz todas as informações referentes ao estágio. O link para consulta é <https://camaraextrema.mg.gov.br/diario-oficial/wp-content/uploads/2022/04/570.pdf>

O estagiário irá desenvolver suas atividades na área da Procuradoria da Mulher, sob orientação da gerência da Casa do Cidadão, especialmente do Centro

de Atendimento ao Cidadão (CAC). Também deverá cumprir trabalhos relacionados à recepção dos munícipes que buscam orientação, à coleta de dados que possibilitam o atendimento da população pela Procuradora da Mulher, ao acompanhamento e ao andamento dos atendimentos realizados, ao auxílio da Procuradora da Mulher na promoção de seminários, pesquisas, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como o desenvolvimento de outras atividades por determinação de sua coordenadora.

O estágio terá a duração de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não exceda dois anos, nos termos do artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.881 de 02 de agosto de 2011.

A prova aconteceu na segunda-feira (18/4) na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema/MG (FAEX). Os classificados na primeira etapa sendo sendo convocados para entrevista, sendo esta a última etapa. Saiba mais no Diário Oficial via site www.camaraextrema.mg.gov.br.

Junta Militar da Casa do Cidadão alerta para prorrogação do alistamento

Jovens que completam 18 anos em 2022 têm até 30 de junho para fazer o alistamento militar obrigatório. De acordo com o decreto assinado pelo Governo Federal fica estabelecido que o jovem que atinge a maioridade pode realizar o seu cadastro de forma presencial ou online pelo site <https://alistamento.eb.mil.br/> e no aplicativo do Exército Brasileiro.

Em Extrema – A 082ª Junta do Serviço Militar (JSM) da Casa do Cidadão oferece o atendimento presencial. Para

se alistar é preciso levar a carteira de identidade, a certidão de nascimento e o comprovante de residência. “O jovem precisa estar munido de toda a sua documentação para efetivar o alistamento. Pelo fato de Extrema ser um município não tributário, nenhum cidadão alistado é convocado para a seleção do serviço militar obrigatório, tornando assim o processo muito mais rápido e prático. Em outras cidades brasileiras onde acontece a seleção pode chegar até dois anos até a conclusão de

todos os processos. Nosso serviço é bastante rápido e o prazo que envolve o alistamento, a dispensa e a retirada do documento oficial é de apenas uma semana”, explicou o secretário da JSM, Anderson Adão.

Restrições – Quem não se alista sofre algumas sanções, pois o alistamento é um dever previsto em lei. Quando o cidadão não está quite com o serviço militar, a lei estabelece algumas restrições ao exercício pleno da cidadania. Dentre elas estão a impossibilidade de tirar

passaporte e a carteira de trabalho ou ainda de se inscrever ou exercer cargo público.

Mais informações podem ser obtidas via WhatsApp pelo

número (35) 9 8412-8058 ou diretamente pelo (35) 3435-6130. O e-mail da Junta Militar é administrativo@extrema.mg.gov.br.



Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade do INSS.

Não corra o risco de ficar em o benefício.

Beneficiários de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez estão sendo convocados, pelo INSS, para perícia médica, através de carta enviada para o endereço constante no cadastro.

É importante que os beneficiários mantenham o endereço atualizado na plataforma do INSS, serviço que é **realizado gratuitamente pelo CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão), da Casa do Cidadão.**

Caso receba a Carta de Convocação, o beneficiário deve imediatamente entrar em contato com o INSS pelo 135 ou com o **CAC**, para o agendamento da “Perícia Médica em Benefício Selecionado por Campanha Revisional”. O prazo para agendamento é de 30 dias a contar da convocação.

O beneficiário que não atender à convocação terá o benefício suspenso, podendo ser convertido em cessação definitiva.



Mais informações:

(35) 3435-2052 | (35) 9 9839-1153

Rua João Mendes, 67 - Centro - Extrema/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

COLUNA 'BEABÁ' DESCOMPLICA O QUE É DEBATIDO NO DIA A DIA DO LEGISLATIVO

LEGISLATIVE-SE!

Desde que foi criada, a coluna "Beabá da Câmara" objetiva descomplicar – e esclarecer – a redação parlamentar usualmente utilizada nas reuniões e nos debates que permeiam as discussões das proposições e o conteúdo dos documentos que tramitam na Casa de Leis.

Outro intuito é deixar claro todas as expressões, termos, palavras e verbetes mais habituais da esfera legislativa. "O foco é a transparência de tudo o que acontece na Casa de Leis, além de aproximar o cidadão do dia a dia político e de falar a língua da população num ambiente onde a lei figura-se como a temática do trabalho", comentou o presidente, vereador Sidney Soares Carvalho – o Walderrama.

Importante frisar que a Câmara de Extrema tem como base a 2ª edição do Manual de Redação Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais [ALMG], que foi revisto e atualizado em 2007. A coluna "Beabá" supre esta brecha e possibilita uma leitura mais direta com fácil análise. "Um dos intuitos resume-se em apresentar uma explicação breve e bastante objetiva de tudo o que ocorre no Legislativo", pontuou Walderrama. **Portanto, boa leitura!**

✓ APRECIÇÃO:

Exame de matéria pelo Plenário ou por comissão.

✓ APROVAÇÃO:

Decisão favorável do Plenário ou da comissão a respeito de proposição submetida a seu exame. A aprovação se dá, normalmente, em dois turnos de votação. Há, entretanto, nos casos previstos regimentalmente, a aprovação em turno único.

✓ ATO ADMINISTRATIVO:

Manifestação no exercício da autoridade, por meio da qual o agente público, ou o delegatário do poder público, aplica a lei a caso concreto, com o fim de adotar medidas necessárias à realização dos negócios do Estado e ao atendimento do interesse público.

✓ COMPETÊNCIA:

Poder atribuído por lei a agente, instituição ou ente público para o desempenho de determinada função estatal. Pode ser exercida exclusiva ou cumulativa.

✓ DECRETO:

Ato normativo que, no âmbito do executor, é de competência exclusiva do chefe do poder e destina-se a regulamentar lei ou estabelecer medidas administrativas.

✓ DESPACHO:

Decisão administrativa proferida por autoridade pública em documento sujeito a sua apreciação, como processos e requerimentos por exemplo.

✓ FRENTE PARLAMENTAR:

Associação informal de parlamentares com o objetivo de promover a defesa de ponto específico da agenda pública. Exemplo: Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos Humanos, pela promoção da Igualdade Social, da Cultura, dos Direitos LGBTQIA+ e etc..

✓ LEI:

Regra jurídica escrita, de caráter genérico, abstrato e inovador, que é formulada pelo legislador em função do poder que lhe é delegado pela soberania popular e imposta coercitivamente à obediência geral.

✓ PATRIMÔNIO PÚBLICO:

Conjunto de bens materiais e imateriais pertencentes às pessoas jurídicas de direito público: União, Estado, Distrito Federal, e Municípios, suas autarquias e funções públicas.

✓ POLÍTICAS PÚBLICAS:

Programas, planos e ações governamentais destinados à solução de problemas sociais e à melhoria das condições de vida da população.

✓ QUESTÃO DE ORDEM:

Indagação relativa à aplicação ou à interpretação do Regimento Interno ou relacionada com o Texto Constitucional durante uma reunião e cuja decisão cabe ao presidente.



A CIDADANIA COMEÇA NO VOTO

Precisa transferir, regularizar ou tirar o seu título de eleitor? Procure a **Casa do Cidadão** ou o **Cartório Eleitoral!**

O PRAZO VAI ATÉ 04 DE MAIO DE 2022.

A solicitação também pode ser feita no sistema **Título Net**, no site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), sem sair de casa.

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR NO QR CODE



Mais informações:

Casa do Cidadão

Rua João Mendes, 67 | (35) 3435-2052 | (35) 9 9839-1153

Disque-Eleitor | 148



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Fale com o Vereador

Cada gabinete está à sua disposição, cidadão extremense, para lhe atender com o carinho e a atenção que você merece.



SIDNEY SOARES CARVALHO (WALDERRAMA)
Presidente
Celular: (35) 9 9893-0631
E-mail: walderrama@camaraextrema.mg.gov.br



RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA (RAFAEL TITA)
Vice-Presidente
Celular: (35) 9 8407-3319
E-mail: rafaelcita@camaraextrema.mg.gov.br



TELMA APARECIDA MACIEL
1ª Secretária
Celular: (35) 9 9915-3165
E-mail: telma.maciel75@hotmail.com



TAMARA MARTINIUK (TAMARA DA SAÚDE)
2ª Secretária
Celular: (35) 9 8835-1409
E-mail: vereadoratamara@camaraextrema.mg.gov.br



EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR (JUNINHO DA DELLO)
Vereador
Celular: (35) 9 9199-8445 | (35) 9 8433-0101
E-mail: juninho@camaraextrema.mg.gov.br



LEANDRO MARINHO
Vereador
Celular: (35) 9 9733-0004
E-mail: leandromarinho@camaraextrema.mg.gov.br



DR. LÚCIO MAURO CHIAPERINI
Vereador
Celular: (35) 9 9745-6193
E-mail: drlucio@camaraextrema.mg.gov.br



LUIZ FERNANDO FERREIRA (MANTEGA)
Vereador
Celular: (35) 9 9887-4813
E-mail: mantega@camaraextrema.mg.gov.br



MARCIO JOSÉ VIEIRA (MARCINHO DO GÁS)
Vereador
Celular: (35) 9 9911-6968
E-mail: vereadormarcinho@camaraextrema.mg.gov.br



ODIRLEI JOÃO DE MORAIS
Vereador
Celular: (35) 9 9904-9174
E-mail: odirlei@camaraextrema.mg.gov.br

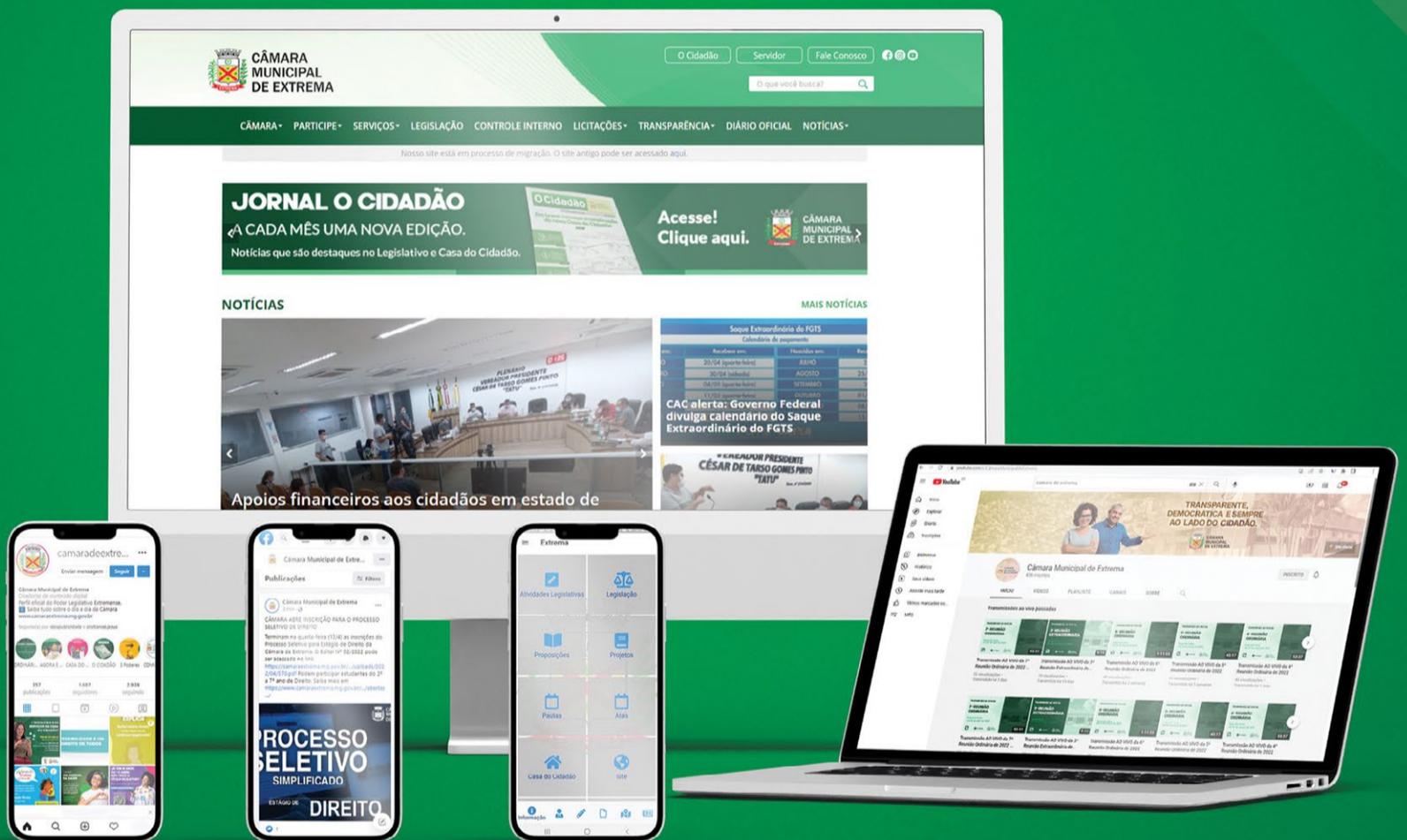


PERICLE MAZZI FILHO (PEPI)
Vereador
Celular: (35) 9 9206-1075
E-mail: pepi@camaraextrema.mg.gov.br



FIQUE POR DENTRO DAS NOTÍCIAS DA CÂMARA DE EXTREMA

TRANSPARÊNCIA E DEMOCRACIA, SEMPRE!



www.camaraextrema.mg.gov.br



[/camaradeextrema](https://www.facebook.com/camaradeextrema)



[@camaradeextrema](https://www.instagram.com/camaradeextrema)



[youtube.com/camaradeextrema](https://www.youtube.com/camaradeextrema)



CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA